

COMUNICADO CONJUNTO 32/2020 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

15 de setembro de 2020

ASSUNTO: Resultado do Programa de Ações Universais - Projeto de Inclusão Digital - Auxílio Equipamento Eletrônico - Edital 012/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público comunicado com o resultado do Programa de Ações Universais - Projeto de Inclusão Digital - Auxílio Equipamento Eletrônico - Edital 012/2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os(as) estudantes inscritos no programa terão sua situação apresentada no Anexo 1. Consulte a tabela na primeira coluna e localize seu prontuário/matricula, a mesma está organizada em ordem crescente.

Na coluna seguinte está discriminada a situação final que pode ser:

- Deferida: se o(a) estudante realizou todas as etapas corretamente;
- Indeferida: se o(a) estudante não realizou todas as etapas de inscrição.

Na terceira coluna é especificada a justificativa para os casos de indeferimento da inscrição.

Na quarta coluna é apresentado o valor do auxílio que será concedido baseado no valor do menor orçamento apresentado até o limite máximo de R\$1.000,00 (um mil reais).

RECURSOS

Os(As) estudante terão até o dia 17 de setembro de 2020 para questionar formalmente o resultado enviando e-mail ao endereço: assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br.

O e-mail deverá ter como assunto: "Recurso - Aux. Equipamento - Prontuário do(a) estudante", para permitir a identificação. O recurso deverá ter: nome completo do(a) estudante, prontuário (exceto estudante do PROEJA) e descrição da situação.

A análise dos recursos será realizada pelos(as) servidores(as) da Coordenadoria Sociopedagógica e o resultado final será disponibilizado no site institucional no dia 18 de setembro de 2020, mediante listagem organizada por número de prontuário.

PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados, preferencialmente, via contas bancárias convencionais ou digitais (ativas) em que os(as) estudantes sejam os(as) titulares. A conta pode contemplar as modalidades corrente ou poupança, convencional ou digital, e deve estar no nome e CPF do(a) próprio(a) estudante (mesmo para os(as) menores de 18 anos). Não é possível realizar o pagamento caso a conta seja Conjunta, Salário Privativa ou que esteja Inativa.

Os(As) estudantes que não participam de outros programas da Política de Assistência Estudantil ou os(as) que participam e desejam alterar os dados bancários, devem informar os dados bancários até 17 de setembro de 2020, respondendo o formulário pelo link:

<https://forms.gle/uCwcuBvJej1wQBAM7>

Esgotadas as possibilidades de pagamento em contas bancárias em que o(a) estudante seja o(a) titular, serão autorizados, em caráter excepcional, os pagamentos dos auxílios em contas de terceiros, que comprovem vínculos familiares com o(a) estudante, como por exemplo, pais, avós, filhos, tios, irmãos e cônjuges. Para que o pagamento seja efetuado em contas bancárias de terceiros(as), o Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares (Anexo II) deverá ser preenchido, assinado e anexado no formulário. O documento poderá ser preenchido digitalmente ou redigido de forma manuscrita, e poderão ser aceitos documentos com assinaturas eletrônicas.

O IFSP não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores em virtude de dados financeiros incorretos e/ou domicílio bancário inexistente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os(As) estudantes beneficiários(as) deverão encaminhar para o e-mail abaixo a nota fiscal, de compra do equipamento eletrônico até 20 de outubro de

2020:

assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br.

Os(As) estudantes beneficiários(as) deverão ser frequentes e participar das atividades não presenciais do seu curso.

O não atendimento aos itens poderão implicar no desligamento do(a) estudante do programa, bem como na devolução do auxílio financeiro recebido aos cofres públicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Se o prontuário do(a) estudante inscrito(a) não constar na tabela em anexo, informe o erro à Coordenadoria Sociopedagógica até 17 de setembro de 2020, pelo e-mail: assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br.

Mais informações e/ou dúvidas poderão ser sanadas pela Coordenadoria Sociopedagógica através do e-mail: csp.pep@ifsp.edu.br.

LISTA DE ASSINATURAS

Eduardo Fernando Nunes - Psicólogo - CRP 06/104621

Aline Karen Baldo - Coordenadora Sociopedagógica

Anexo I

Prontuário	Situação Final	Justificativa para Indeferimento	Valor do auxílio
1580027	Deferida		R\$ 1.000,00
1710087	Deferida		R\$ 1.000,00
1713116	Deferida		R\$ 1.000,00
1713183	Deferida		R\$ 1.000,00
1713272	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
1713345	Deferida		R\$ 1.000,00
1714261	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
1716158	Deferida		R\$ 1.000,00
1716468	Deferida		R\$ 1.000,00
1716476	Deferida		R\$ 1.000,00
1717201	Deferida		R\$ 1.000,00
1717227	Deferida		R\$ 989,00
1717391	Deferida		R\$ 999,00
1812301	Deferida		R\$ 1.000,00
1813056	Deferida		R\$ 1.000,00
1813064	Deferida		R\$ 899,00
1813072	Deferida		R\$ 1.000,00
1813102	Deferida		R\$ 1.000,00
1813111	Deferida		R\$ 1.000,00
1813145	Deferida		R\$ 999,00
1813234	Deferida		R\$ 848,00
1813285	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
1813382	Deferida		R\$ 855,34
1813421	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
1814389	Deferida		R\$ 799,90
1821199	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
1822101	Deferida		R\$ 1.000,00
1822225	Deferida		R\$ 929,07
1910094	Deferida		R\$ 1.000,00
1910108	Deferida		R\$ 1.000,00
1910353	Deferida		R\$ 1.000,00
1911228	Deferida		R\$ 1.000,00
1911261	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
1911333	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
1912127	Deferida		R\$ 849,90

1912232	Deferida		R\$ 849,90
1913166	Deferida		R\$ 1.000,00
1913204	Deferida		R\$ 1.000,00
1914073	Deferida		R\$ 1.000,00
3000117	Deferida		R\$ 1.000,00
3000222	Deferida		R\$ 1.000,00
3000401	Deferida		R\$ 1.000,00
3000753	Deferida		R\$ 1.000,00
3000796	Deferida		R\$ 1.000,00
3001318	Deferida		R\$ 1.000,00
3001377	Deferida		R\$ 1.000,00
3001709	Deferida		R\$ 1.000,00
3001717	Deferida		R\$ 742,74
3001768	Deferida		R\$ 1.000,00
3001792	Deferida		R\$ 1.000,00
3001873	Deferida		R\$ 1.000,00
300189X	Deferida		R\$ 1.000,00
3001903	Deferida		R\$ 1.000,00
3001954	Deferida		R\$ 1.000,00
3001962	Deferida		R\$ 819,90
3002233	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3002292	Deferida		R\$ 1.000,00
3002357	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3002438	Deferida		R\$ 1.000,00
3002683	Deferida		R\$ 1.000,00
3003108	Deferida		R\$ 1.000,00
3003281	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3003531	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3003582	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3003647	Deferida		R\$ 1.000,00
3003809	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3003841	Deferida		R\$ 1.000,00
3003931	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3003957	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3004007	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3004112	Deferida		R\$ 1.000,00
3004121	Deferida		R\$ 1.000,00

3004155	Deferida		R\$ 1.000,00
3004198	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3004244	Deferida		R\$ 1.000,00
3004422	Deferida		R\$ 1.000,00
3004465	Deferida		R\$ 999,00
300449X	Deferida		R\$ 944,10
3004597	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3004601	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3004643	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3004694	Deferida		R\$ 999,00
3004741	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3004899	Deferida		R\$ 1.000,00
3004937	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3005143	Deferida		R\$ 1.000,00
3005194	Deferida		R\$ 1.000,00
3005321	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3005381	Deferida		R\$ 1.000,00
3005399	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3005411	Deferida		R\$ 944,10
300547X	Deferida		R\$ 359,90
3005526	Deferida		R\$ 1.000,00
3005534	Deferida		R\$ 999,00
3005569	Deferida		R\$ 999,00
3005593	Deferida		R\$ 929,90
300564X	Deferida		R\$ 1.000,00
3005682	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3005887	Deferida		R\$ 984,39
300600X	Deferida		R\$ 1.000,00
3006069	Deferida		R\$ 999,00
3006093	Deferida		R\$ 1.000,00
3006158	Indeferida	Falta de Documentos de Renda	***
3006263	Deferida		R\$ 1.000,00
3006361	Deferida		R\$ 1.000,00
3006379	Deferida		R\$ 1.000,00
300645X	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3006573	Deferida		R\$ 999,00
3006689	Deferida		R\$ 1.000,00

3006701	Deferida		R\$ 1.000,00
300709X	Indeferida	Falta de Documentos para Inscrição	***
3007138	Deferida		R\$ 979,99
3007171	Deferida		R\$ 1.000,00
3007189	Deferida		R\$ 1.000,00

Anexo II

Modelo de Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares

Eu (nome do aluno) _____, Prontuário _____,
Curso _____, CPF _____,
RG _____, Residente e domiciliado à _____,
(Rua/Avenida) _____, Nº _____, Complemento _____,
Bairro _____, Cidade/UF _____,
CEP _____, Telefone _____, Celular _____,
_____, E-mail institucional _____, E-mail
alternativo _____.

Estou ciente de que, considerando as orientações dos órgãos competentes, as quais visam evitar a exposição dos estudantes que não são titulares de conta bancária individual com seu comparecimento ao banco para abrir, posso indicar uma conta ativa em nome de um familiar.

Indico, assim, o(a) sr(a) _____,
RG _____, CPF _____, Banco
_____, Agência _____, Número da Conta
_____, Tipo da Conta _____.

A pessoa indicada é meu(minha):

() mãe () pai () irmão/irmã () tio/tia () avô/avó () filho/filha () cônjuge

Ao indicar essa pessoa, tenho a inteira confiança de que o auxílio me será repassado, para utilização nas necessidades tais quais fui contemplado pelo Projeto de Inclusão Digital, vinculado ao Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil.

Estou ciente, por fim, de que, anexo a este formulário, devo enviar cópias da conta bancária (cartão ou extrato), do RG e do CPF de quem estou indicando, para o e-mail: assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br. Caso seja a conta bancária de meu cônjuge, devo enviar, ainda, a cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável (podendo ser feita de próprio punho).

PRESIDENTE EPITÁCIO, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal ou indicado para recebimento do auxílio em sua conta.

Documento assinado eletronicamente por:

- Aline Karen Baldo, COORDENADOR - FG2 - CSP-PEP, em 15/09/2020 17:45:52.
- Eduardo Fernando Nunes, PSICOLOGO-AREA, em 15/09/2020 17:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95527
Código de Autenticação: f91cb22b99

